

Com parecer favorável, o PL nº 6.088/2016 segue para a Comissão de Finanças e Tributação e, em seguida, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Projeto de Lei (PL) que prevê administração de planos de benefícios estaduais, distritais e municipais pela Funpresp foi aprovado por unanimidade nesta quarta-feira (23/05) pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Com parecer favorável, o PL nº 6.088/2016 segue para a Comissão de Finanças e Tributação.

O relator Darcísio Perondi (PMDB-RS) aprovou as emendas propostas pela comissão anterior - de Trabalho, de Administração e Serviço Público - na forma de substitutivo - [veja mais aqui](#).

O projeto tramita em regime de prioridade e será apreciado ainda, de forma conclusiva, pela Comissão de Finanças e Tributação; e, por fim, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O *status* de prioridade determina o prazo de apreciação de 10 sessões em cada comissão. Por ter apreciação conclusiva, é dispensada a manifestação do plenário.

**Saiba mais** - O PL nº 6.088/2016 tem como objetivo permitir a administração pela Funpresp de planos de benefícios patrocinados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de suas autarquias e fundações, dos Ministérios Públicos, das Defensorias Públicas e dos Tribunais de Contas que tenham instituído o Regime de Previdência Complementar.

Para cada ente federativo, o projeto prevê que deverá ser criado um plano de benefícios com patrimônio completamente segregado, inclusive com CNPJ por plano, dos demais planos da Entidade, sempre que demonstrada à Funpresp a viabilidade econômica, financeira e atuarial.

Clique [aqui](#) para acessar o Projeto de Lei nº 6.088/2016.

**Fonte:** Funpresp, em 23.05.2018.